

**DECRETO N.º 011/2011
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

Nomeia Comissão de Processo Seletivo para provimento de funções na Administração Municipal.

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito de Piqueroibi, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em processo seletivo;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, para as funções;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão de Processo Seletivo para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de função de docente de Professor de Artes na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros:

I-DA PARTE DE ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS:

Neila Silvana Bonillo - Presidente

Andréia de Ângelo

Célia dos Santos Moura

Maria José Soares Volpe Merotti

II-DA PARTE DE CORREÇÃO DAS PROVAS:

Maria Duzolina Ferreira Rosin - Presidente

Elza Maria Pardini

Daniela Kubinyec da Silva

§ 1º - A Comissão responsável pela Organização e Aplicação deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Processo, bem como acompanhar a aplicação das provas.

§ 2º - A Comissão responsável pela Correção terá a obrigação e responsabilidade de efetuar a correção das provas e a publicação dos resultados.

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento das funções vagas, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Processo Seletivo, observadas as exigência e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 23 de Fevereiro de 2011

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa